

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024- FUNDAMENTO

LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.894.776/0001-53, devidamente representada por seu Presidente, **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem abrir o presente processo de **DISPENSA nº 011/2024**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO MAPA TURÍSTICO DA SERRA DA MANTIQUEIRA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justifica-se a dispensa da realização de certame licitatório, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores que prevê:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#); ”

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para contratação da empresa para execução do serviço, tendo em vista que a Secretaria Executiva realizou cotação prévia com empresas do ramo de atividade compatível com objeto, anexos ao DFD.

Diante dos documentos colacionados aos autos, comprovantes da pesquisa de

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



mercado realizada, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei 14.133/2021.

- a. Solicitação de Compra, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021.
- b. Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14133/2021, considerando o preço de mercado praticado, onde foram realizados 03 orçamentos com empresas do ramo de atividade compatível com o presente objeto e comprovação do valor de mercado .
- c. Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido.

Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o menor preço.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. 011/2024 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO MAPA TURÍSTICO DA SERRA DA MANTIQUEIRA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, cujo vencedor **VITA GRÁFICA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 10.386.377/0001-84, vencedor do item no valor total de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**.

E, sendo assim, comunicamos ao Presidente do CISMA da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida autorização e publicidade da Dispensa de Licitação nº 011/2024.

Santo Antônio do Pinhal, 07 de agosto de 2024.

NAYANE LARISSA ROCHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações